MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 485/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, GABINETE DO PREFEITO E DEPARTAMENTO DE TURISMOS

04+415.928.928/0242-91

2. JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DOS SETORES. BEM COMO MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS EM NÍVEIS ACEITÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DE TRABALHO, PARA CUMPRIMENTO COM EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

Natureza da despesa: 339039900000	SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE LEGAL
Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
Despesa: 1102	

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	JARRA DE INOX ELÉTRICA COM TAMPA E GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES	7,00	R$ 79,90	R$ 559,30
2	GELADEIRA COM FREEZER NA COR BRANCA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 L E GARANTIA DE 1 ANO	2,00	2.399,00	4.798,00
3	FOGÃO A GÁS 4 BOCAS COM FORNO ELÉTRICO NA COR BRANCA	2,00	629,00	1.258,00

5.1. O prazo de execução será de: IMEDIATO

5.2. O local de entrega será: CAMPOS SALES, 542 – CENTRO

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

EDUARDA RIBEIRO

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

(X) menor preço por item

( ) menor preço por lote

( ) menor preço global

Vacaria, 18/01/2024

Eduarda Ribeiro

EDUARDA RIBEIRO

Responsável pelo Termo de Referência

9. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2024

COM BASE NO §3º DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

O município de Vacaria – RS com e sede na Ramiro Barcelos n° 915, centro, inscrita no CNPJ sob n° 87.866.745/0001-16, neste ato, representado pelo seu agente de contratação designado pela Portaria 50/2024, torna público que tem interesse em contratação de empresa para AQUISIÇÕES DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A SECRETRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, GABINETE DO PREFEITO E DEPARTAMENTO DE CULTURA oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 05 de FEVEREIRO de 2024 às 17 horas.

O Termo de referência da contratação encontra-se disponível no link https://vacaria.rs.gov.br/dispensas

A proposta deverá ser entregue na Decretaria de Desenvolvimento Social no endereço: Campos Sales, 542- centro de Vacaria ou pelo e-mail smdsh@vacaria.rs.gov.br